

REQUERIMENTO

(Do Sr. GENERAL GIRÃO)

Requer, nos termos regimentais, o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento proposto está em conformidade com os artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que prevê a precedência de proposições mais antigas em relação às mais recentes em tramitação.

Ambas as PECs abordam temas correlatos, buscando, de forma geral, promover mudanças substanciais nas normas que regem os regimes próprios de previdência social no país.

Diante disso, considero oportuno o apensamento das matérias, pois sua análise conjunta permitirá um debate mais abrangente, atualizado e coerente.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2024.

Deputado GENERAL GIRÃO

